



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº. 036/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:-

ANTONIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Requerer ao Chefe do Poder Executivo, **informações sobre cronograma de EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS ÀS CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS e outras providências.** Conforme segue:

a) Informação sobre o Cronograma de Execução

No ano de 2025, para o Exercício de 2026, destinei **R\$ 219.784,21** (50% do total do valor referente às Emendas Impositivas), para a realização de Castrações de Cães e Gatos. No entanto, praticamente no fim do primeiro semestre, as castrações promovidas com recursos dessa Emenda Impositiva ainda não foram realizadas. Assim requero informações sobre o cronograma de execução desse importante serviço público.

b) Promoção de Ampla Divulgação

Na execução das castrações, que seja adotada ampla divulgação, utilizando todas as formas possíveis, para que a população participe e haja o maior número de intervenções.

c) Planejamento para Castração de Animais de Rua

Além dos animais que possuem tutores a cidade possui considerável população de cães e gatos ocupando e se reproduzindo em alguns prédios abandonados ou vivendo em áreas específicas da cidade. O fato demanda atuação do Departamento Competente da Prefeitura, afim de que respectivos animais, ante a ausência de abrigo público, sejam, no mínimo, capturados, castrados, cuidados provisoriamente e devolvidos ao seu ambiente. É importante a castração dos animais que possuem tutores, bem como, dos que estão abandonados e vivendo nas ruas.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2026

Antonio Carlos Leite
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JUSTIFICATIVA

As medidas descritas são importantes para o controle da população de cães, gatos e imprescindíveis para saúde dos animais e da população.

POSTO ISSO, cumprindo minhas funções de fiscalização e representação do povo, respaldado pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, peço, com a devida vênua, o encaminhamento deste **REQUERIMENTO**, a fim de que o Exmo. Chefe do Executivo: **a) Preste Informação sobre o Cronograma de Execução de Castrações para o ano de 2026; b) Promova Ampla Divulgação e c) Empreenda Planejamento para Castração de Animais de Rua.**

Orlândia-SP, 17 de junho de 2.026.

DR. ANTONIO CARLOS LEITE
VEREADOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA